



[Nome do órgão]
Comissão de (tipo de procedimento/processo) nº (número)

RELATÓRIO FINAL

Ao (AUTORIDADE INSTAURADORA),

A Comissão de (TIPO DE PROCESSO), designada pela Portaria nº (NÚMERO E DATA), publicada no (VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO E DATA), tendo como último ato a Portaria nº (NÚMERO E DATA), publicada no (VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO E DATA), para apuração dos fatos constantes no processo nº (NÚMERO DO PROCESSO), vem apresentar o presente RELATÓRIO FINAL, nos termos do art. 165 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 18 da Instrução Normativa nº 14/2018, que regulamenta a Atividade Correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480/2005.

1. DOS ANTECEDENTES PROCESSUAIS

1.1. Trata-se de (TIPO DE PROCESSO) instaurada pela Portaria nº (NÚMERO E DATA), publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2020, tendo como último ato a Portaria nº (NÚMERO E DATA), publicada no D.O.U. de 14 de dezembro de 2020, para a apuração de possível (INDICAR O FATO SOB APURAÇÃO), por (NOME DO ACUSADO/INDICIADO), ocupante do cargo (CARGO) do (ÓRGÃO/ENTIDADE), desde (DATA).

1.2. Conforme apuração inicial realizada pela (UNIDADE CORRECIONAL), por meio do processo de admissibilidade nº (NÚMERO DO PROCESSO), juntado aos autos sob o SEI nº (NÚMERO SEI), tem-se que:

- (INDICAR OS FATOS APURADOS NA ADMISSIBILIDADE); e
- (INDICAR OS FATOS APURADOR NA ADMISSIBILIDADE).

2. DA APURAÇÃO

2.1. A apuração teve início em (DATA).



[Nome do órgão]

Comissão de (tipo de procedimento/processo) nº (número)

2.2. O acusado foi notificado previamente, por meio eletrônico, em (DATA), ocasião na qual foi aberto prazo que o investigado apresentasse endereço eletrônico para as comunicações processuais subsequentes e especificasse as provas que queria produzir.

2.3. Em (DATA), o acusado confirmou o recebimento da notificação, solicitou a produção de (CITAR AS PROVAS SOLICITADAS) e juntou aos autos (CITAR DOCUMENTOS JUNTADOS).

2.4. Com tais informações, foi proposto TAC ao acusado, conforme minuta de Termo de Ajustamento de Conduta, às fls. (INDICAR LOCALIZAÇÃO DA MINUTA), com autorização da autoridade instauradora, às fls. (INDICAR LOCALIZAÇÃO DO DOCUMENTO), por entender esta comissão que se tratava de infração de menor potencial ofensivo, prevista no (CITAR DISPOSITIVO LEGAL).

2.5. Intimado para se manifestar, o investigado recusou a propositura de TAC, conforme documento às fls. (INDICAR LOCALIZAÇÃO DO DOCUMENTO) e, assim, foram designadas as oitivas de testemunhas, conforme Intimações, às fls. (INDICAR LOCALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS) e designado o interrogatório para (DATA), às fls. (INDICAR LOCALIZAÇÃO DO DOCUMENTO).

2.6. Em seu interrogatório, o acusado alegou em suma que (INDICAR LOCALIZAÇÃO DO DOCUMENTO):

- (INDICAR ALEGAÇÃO); e

- (INDICAR ALEGAÇÃO).

2.7. Com provas colhidas e juntadas ao processo, a comissão entendeu por encerrar a instrução processual e deliberou por não indiciar o acusado, conforme Ata, às fls. (INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO DOCUMENTO).

3. DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO SEM INDICIAÇÃO

3.1. Esta Comissão encerrou os trabalhos de instrução em (DATA), tendo deliberado pelo não indiciamento do acusado (NOME COMPLETO), em virtude ausência de provas de (CITAR A CONDUTA SOB APURAÇÃO).

3.2. O convencimento desta Comissão, acerca da ausência de provas em desfavor do servidor se deu (CITAR AS PROVAS QUE EMBASAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO).

4. DA CONCLUSÃO

4.1. Por todo o exposto, esta comissão sugere o arquivamento dos autos, em virtude da ausência de provas de que o servidor (NOME DO ACUSADO) tenha (CONDUTA)



[Nome do órgão]
Comissão de (tipo de procedimento/processo) nº (número)

5. DO ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE INSTAURADORA

5.1. Encerrados os trabalhos, a Comissão de (TIPO DE PROCESSO) submete os autos do presente processo à apreciação da autoridade instauradora, nos termos do art. 166 da Lei nº 8.112/1990, com sugestão de ARQUIVAMENTO do presente processo.

(ASSINATURA DO PRESIDENTE)

(ASSINATURA DO MEMBRO)

(ASSINATURA DO MEMBRO)